



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.644

"Dispõe sobre denominação de via pública"

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN-CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

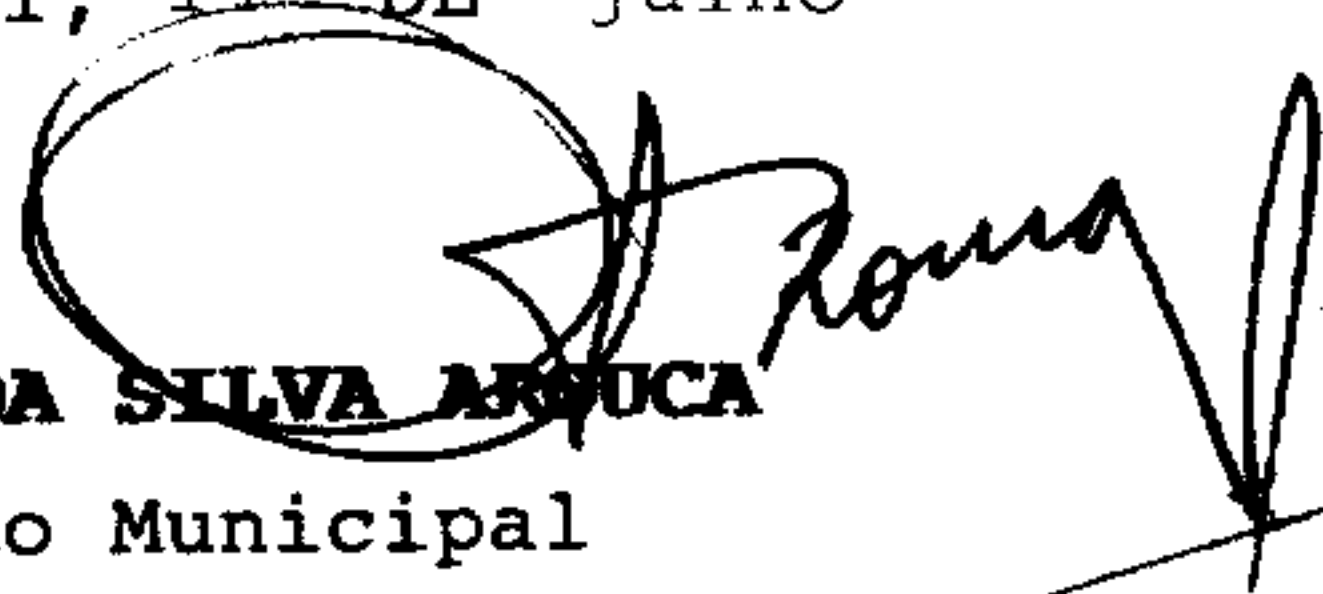
ARTIGO 1º - A Rua Projetada, construída em prolongamento da Rua Aliança, com seu término na Estrada Velha de Santa Branca, no Parque Santo Antonio, terá a mesma denominação inicial - código 00510-0.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE julho

DE 1.989.


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal